



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ºBBM – 7ºBBM

PORTARIA Nr 001/7ºBBM/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o Art. 132, item I, da IG-10-01-BM aprovado pela Portaria Nr 132 de 20 de junho 2017, c/c o Art 11 da Instrução Normativa Nr 01-2019, parte 1, resolve:

Art. 1º Designar o Conselho de Segurança Contra Incêndio para atuar no julgamento de recursos técnicos e revogação de atestado de aprovação de PPCI.

Art. 2º - O Conselho será formado por 10 (dez) integrantes do 7ºBBM que atuam no Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), sendo 08 (oito) integrantes titulares e 02 (dois) suplentes.

Art. 3º - O Conselho será formado pelos seguintes bombeiros militares:

- Comandante do 7ºBBM ou Comandante em exercício;
- Oficial Gestor do SSCI do 7º BBM ou Chefe em exercício;
- Oficial representante da 1ª e 2ª CBM/7ºBBM – 2º Ten BM Mtcl 934063-7 Diego Heusi Rampinelli; 2º Ten BM Mtcl 932192-6 [Fernanda Corrêa Reck](#) - Suplente;
- 02 (duas) Praças representantes da 1ª/7ºBBM e 2ª/7ºBBM – 3º Sgt BM Mtcl 924298-8 Pablo Eliseu Coelho e Sd-1 BM Mtcl 939590-4 Roger Ricardo Mafra;
- Oficial representante da 3ª e 4ª CBM/7ºBBM – Cap BM Mtcl 929633-6 Polliana Muller Giacomini; 2º Ten BM Mtcl 988776-8 [Marcel Pittol Trevisan](#) – Suplente;
- 02 (duas) Praças representantes da 3ª/7ºBBM e 4ª/7ºBBM – Cb BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando Quer e Cb BM Mtcl 931798-8 Orly Fendrich Junior

Art. 5º – O conselho julgará os pareceres das consultas e requerimentos técnicos com a participação de no mínimo 05 (cinco) membros, prioritariamente pelos respectivos representantes de companhia, sendo que na ausência por motivo de afastamento do trabalho serão substituídos pelos representantes das demais companhias sendo que o Presidente do conselho, o Oficial BM gestor do SSCI do 7ºBBM, e o relator designado deverão votar obrigatoriamente em todos os pareceres.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a contar de 08 de maio de 2020.

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7ºBBM